



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2024.

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO E PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério - Rua Capitão Luiz de França, 0 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 09.462.753/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social Tassio de Oliveira Saraiva, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz de França, . - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 118.020.794-75, Carteira de Identidade nº 3880207 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA – EPP - RUA CAPITÃO LUIZ DE FRANÇA, 90 - CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO - PE, CNPJ nº 40.892.689/0001-20, neste ato representado por Mônica da Silva Coelho do Nascimento, Brasileira, Casada, Gerente Comercial, residente e domiciliado na Rua Avenida Vereador José Piancó da Silva Filho, Casa - Chã do Marinheiro - Surubim - PE, CPF nº 028.052.254-14, Carteira de Identidade nº 5369056 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO. Conforme § 8o, Art. 65 da lei 8.666/93, Referente ao Processo Administrativo nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 04/2023 com o objeto: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR:

1.1 - O valor da gasolina comum que era de R\$ 5,52 Com o aumento do valor cobrado passa para R\$ 5,65. Conforme Tabela abaixo:

Item	Quantidade de LT atual :	Valor do combustível	Valor com reajuste	Valor Total:
GASOLINA COMUM	179	R\$ 5,52	R\$ 5,65	R\$ 1.011,35



T. Saraiva



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 07 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Luana de Araújo Souza
129.726.454-90

Tassio de Oliveira Saraiva

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA
Secretário de Assistência Social
118.020.794-75

PELO CONTRATADO

Jessica Oliveira do Nascimento
855386.714-53

Mônica da Silva Coêlho do Nascimento

PETROSUR COMERCIO
REPRESENTACOES E
PARCIPACOES LTDA – EPP
CNPJ nº 40.892.689/0001-20
MÔNICA DA SILVA COÊLHO DO
NASCIMENTO
028.052.254-14

